



Indicação Nº 8399/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, para que prestem informações acerca da escala de serviço da Guarda Civil Municipal na guarita localizada no bairro Amador Bueno, bem como informe se há efetivamente Guarda Civil Municipal fixo durante 24 (vinte e quatro) horas por dia.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, para que prestem informações acerca da escala de serviço da Guarda Civil Municipal na guarita localizada no bairro Amador Bueno, bem como informe se há efetivamente Guarda Civil Municipal fixo durante 24 (vinte e quatro) horas por dia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para garantir a permanência de Guarda Civil Municipal, em regime de 24 horas, na guarita localizada no bairro Amador Bueno. Trata-se de uma medida de relevante interesse público, voltada ao fortalecimento da segurança preventiva e à ampliação da capacidade de resposta da Guarda Civil Municipal diante das demandas da população local.

A existência de uma base operacional da Guarda Civil Municipal somente alcança sua plena finalidade quando há efetiva presença de agentes durante todo o período de funcionamento previsto, a manutenção de um efetivo permanente na guarita proporciona maior agilidade no atendimento de ocorrências, amplia a vigilância sobre os espaços públicos, fortalece

Indicação Nº 8399/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/07/2026. PROTOCOLO 17126/2026 - 16/07/2026 15:11 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: F5KC-1RR6-NX60-XND9



as ações de policiamento comunitário e inibe a prática de delitos, atos de vandalismo e demais ocorrências que comprometem a tranquilidade dos moradores e comerciantes da região.

Além do aspecto operacional, a presença constante da Guarda Civil Municipal exerce importante função preventiva e educativa. A proximidade entre os agentes de segurança e a comunidade favorece a construção de uma relação de confiança, permitindo que a população comunique situações de risco, denuncie irregularidades e participe de forma mais ativa na promoção da segurança pública. Esse modelo de policiamento de proximidade tem se mostrado eficiente na redução dos índices de criminalidade e no fortalecimento do sentimento de proteção da coletividade.

É importante destacar que Amador Bueno constitui um dos bairros de maior circulação de pessoas no Município, concentrando intenso fluxo de pedestres, comércio, equipamentos públicos e usuários do transporte coletivo. Tal característica demanda a presença permanente da Guarda Civil Municipal, garantindo pronta intervenção sempre que necessário e proporcionando maior segurança aos cidadãos que transitam diariamente pela região, especialmente nos períodos noturnos, finais de semana e feriados, quando a vulnerabilidade tende a ser maior.

Diante da relevância da matéria, mostra-se indispensável que o Poder Executivo promova os estudos técnicos e administrativos necessários para assegurar a ocupação ininterrupta da guarita por Guardas Civis Municipais, disponibilizando efetivo compatível com a demanda operacional da região. A adoção dessa medida representará importante investimento na prevenção da violência, na preservação da ordem pública e na proteção da população de Amador Bueno, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a segurança, a qualidade dos serviços públicos e o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8399/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/07/2026 - 16/07/2026 15:11 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: F5KC-1RR6-NX60-XND9



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F5KC1RR6NX60XND9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F5KC-1RR6-NX60-XND9

